

# Correio da manhã

FUNDADO EM 10 DE FEVEREIRO DE 1997

Primeiro jornal ilustrado transmitido por FAX, E-mail e entregue por estafeta no endereço desejado (só cidade de Maputo), de 2ª a 6ª-feira.

Propriedade da SOJORNAL Sociedade Jornalística, Avenida Filipe Samuel Magaia, 528-3º Flat 6, Maputo Moçambique - C.P. 1756

E-Mail: correiodamanha@tvcabo.co.mz - Tel.: Redacção: 21305322/3 - Editor: 21305326 - Fax: 21305321/8

Os artigos de opinião inseridos nesta edição são da inteira responsabilidade dos respectivos autores e não reflectem necessariamente o ponto de vista nem a linha editorial deste jornal

PREVISÃO DO TEMPO	
MAPUTO	
<b>Sexta-feira</b>	Máxima 29 – Mínima 17
<b>Sábado</b>	Máxima 29 – Mínima 18
<b>Domingo</b>	Máxima 29 – Mínima 17
<b>Segunda-feira</b>	Máxima 30 – Mínima 19
Fonte: Canal do tempo	

## ENQUANTO O GOVERNO E A RENAMO NÃO SE ENTENDEREM

# União Europeia embarga financiamento às eleições de 2013 e 2014

➤ *Este posicionamento pode reflectir algum sucesso diplomático da RENAMO, cujos quadros séniore se desdobram em diversas embaixadas e centros de opinião e decisão em Moçambique e no estrangeiro, disseminando as motivações da sua recusa em participar em futuros pleitos eleitorais nas actuais circunstâncias, designadamente a gestão dos processos eleitorais, cujos órgãos são dominados claramente pelo partido Frelimo*

**FILIMÃO SAVECA**  
**A** União Europeia condiciona a decisão de financiar

ou não as eleições autárquicas de 2013 e gerais e presidenciais de 2014 a consensos a serem alcan-

çados entre o Governo e a RENAMO. Os dois principais partidos políticos de Moçambique

estão em negociações sobre as reivindicações da formação liderada por  
 Cont. na pág. 2

## SEGUNDO ALGUNS ANALISTAS

# Guebuza "brando"

**A**nalistas habilitados afirmam notar nos dias mais recentes uma atitude "mais branda" do Presidente da República, **Armando Guebuza**, em especial, e das autoridades moçambicanas em geral, na gestão política da crise multifacetada em que Moçambique está mergulhado, agravada pelo chamado "acantonamento" na Gorongosa do líder da RENAMO, **Afonso Dhlakama**

e a greve dos médicos que eclodiu em 20 deste Maio. Há indicações fiáveis segundo as quais o Governo da Frelimo se prepara para promover uma alteração da lei eleitoral no sentido de atender a exigências/reivindicações da RENAMO, tendo em vista o estabelecimento de uma composição paritária na CNE (Cm Nº 4087, pág. 3) Admite-se igualmente

que esteja a ser preparado um encontro entre Armando Emilio Guebuza e Afonso Macacho Marceta Dhlakama, "numa cidade de Moçambique", num esforço que estaria a ser impulsionado por alguns diplomatas baseados em Maputo. A flexibilidade que o Governo/Frelimo agora revela é atribuída a factores como os seguintes: **a)** - aumento de pressões internacionais baseadas na convicção de que são plausíveis muitas das exigências de Afonso Dhlakama e no reconheci-

mento de que é devido à sua vontade que a crise se tem mantido em limites pacíficos; **b)** - acentuação brusca de um ambiente interno de impopularidade da Frelimo e de AEG; **c)** - efeitos dos revezes sofridos por elementos da Força de Intervenção Rápida (FIR), cada vez que os seus elementos se envolvem em escaramuças ocasionais com grupos armados da RENAMO (exemplos recentes ocorridos em Muxunguê e em Gorongosa).  
 (Redacção) Cm

Frase:

"Canto o ar livre, a liberdade, a tolerância, sob a sabedoria democrática que é o terreno firme para todos."  
 – **Walt Whitman** (1819-92), poeta norte-americano

Revista bimensal moçambicana sobre Turismo, Economia & Negócios. Para anunciar ou subscrever favor ligar para 21 305326 ou enviar um fax para 21 305328. Pode também contactar através do e-mail: prestigio@tvcabo.co.mz. Estamos na Avenida Filipe Samuel Magaia, 528 - Terceiro Andar, Flat Seis. A nossa Caixa Postal é 1756 - Maputo - Moçambique

Magazine  
**Prestigio**  
 Revista

**vodacom**  
 M-Pesa  
**Guarda o teu dinheiro no celular**  
 tudo bom pra ti  
**m-pesa**

ACTIVA JÁ \* 1 1 1 \*

O SEU DESEMPENHO É TIDO COMO "RAZOAVELMENTE BOM"

# IVA injecta 0,48% do Produto Interno Bruto (PIB)

O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) tem vindo a contribuir anualmente com o correspondente a 0,48% do Produto Interno Bruto (PIB), nível de desempenho considerado de "razoavelmente bom", por um economista norte-americano que acaba de fazer um estudo sobre a matéria no país.

Segundo o referido economista **Jo Beth Mertens**, no que respeita à produtividade, o IVA, como percen-

tagem do PIB, dividido pela sua taxa padrão, aumentou em cerca de 26%, entre 2009 e 2011.

"Isso significa que um ponto percentual do IVA recolhe receitas equivalentes a 0,48% do PIB", realça Mertens que acaba de apresentar os resultados de um estudo seu sobre a tributação no sector agrícola em Moçambique, cujo desenvolvimento foi patrocinado pela Agência dos Estados Unidos da América para o

Desenvolvimento Internacional (USAID).

Sobre a sua eficácia, o IVA como percentagem do consumo privado sobre sua taxa padrão, o economista indica que o valor encontrado aumentou significativamente em Moçambique, de 0,52%, em 2009, para 0,77%, em 2011, daí o seu desempenho se considerar de bom.

O IVA vigora no país desde 1998 e desde aí tem vindo a sofrer processos

de revisão e um deles foi em 2012, altura em que a Assembleia da República (AR) aprovou a Lei 3/2012 que clarifica a redacção de algumas disposições do artigo 9 e isenta do IVA a transmissão de insecticidas das matérias-primas a utilizar no fabrico de rações destinadas à alimentação de animais de reprodução e abate para o consumo humano, incluindo milho, soja e bagaço de soja.

(F. Saveca)

Cm

Cont. da pág. 1

## União Europeia embarga financiamento às eleições de 2013 e 2014

Afonso Dhlakama sobre o pacote eleitoral aprovado no ano passado pela Assembleia da República (AR).

"Não vamos anunciar agora a decisão. Esperamos pelos consensos a serem alcançados neste processo negocial", esclareceu **Paul Malin**, embaixador e chefe da delegação da União Europeia, em Moçambique, falando em

entrevista exclusiva ao **Correio da manhã**.

Malin explicou que a sua organização comunitária está a dispendir "muito dinheiro em Moçambique", num montante anual de 130 milhões de euros para vários programas socioeconómicos do país, incluindo de boa governação, o que faz com que não haja razões suficientes para

continuar a dar mais dinheiro enquanto prevalecer a falta de consensos em matérias relacionadas com processos eleitorais.

"As duas partes têm que se entender primeiro e depois veremos o que fazer", reiterou o embaixador Paul Malin que disse estar a comunidade de países europeus em encontros permanentes de trabalho com as duas partes e com todas as outras forças vivas da sociedade moçambicana persuadindo-as para haver consensos "para o bem da democracia".

Este posicionamento pode reflectir algum sucesso diplomático da RENAMO, cujos quadros séniores se desdobram em diversas embaixadas e centros de opinião e decisão em Moçambique e no estrangeiro, disseminando as motivações da sua recusa em participar em futuros pleitos eleitorais nas actuais circunstâncias, designadamente a gestão dos processos eleitorais, cujos órgãos são

dominando claramente pelo partido FRELIMO.

Ainda sobre as negociações entre a RENAMO e o Governo, perguntamos a **Siona Hall**, chefe da missão da União Europeia em visita a Moçambique sobre o que pensa a organização fazer para ajudar os moçambicanos a ultrapassar a actual crise política (e militar), tendo dito que a sua presença em Maputo "é sinal da nossa grande preocupação em vermos ultrapassados os problemas em disputa".

Hall já esteve em Moçambique antes do início do processo de revisão do pacote eleitoral concluído em 2012 "e agora estou de novo cá para monitorar estas negociações e contribuir para consensos".

Hall encabeça uma numerosa delegação constituída por técnicos da União Europeia especialistas em matéria de processos e conflitos eleitorais no mundo e vai permanecer no país o tempo que for necessário.

Cm

A sua opinião é levada em conta aqui no **Correio da manhã**  
Por isso, envie a sua carta para [correiodamanha@tvcabo.co.mz](mailto:correiodamanha@tvcabo.co.mz)

Publicidade

# Escola de Condução Real

Ligeiros, Pesados,  
Motociclos, Profissional e  
Serviços Públicos

Av. Zedequias Manganhela, nº 591, 3º andar – 4. Contacto  
Cel: 829380506 – 828277750

**06.30 – 18.00**



## SOTUX

Comércio internacional de bens e serviços.  
Fornecimentos diversos ao mercado nacional e internacional.

**SOTUX, o parceiro certo no mundo dos negócios.**

Av. Eduardo Mondlane nº 303, Tel: 21485394/5/9, Fax: 21485387.

E-mail: [sotux.lda@tvcabo.co.mz](mailto:sotux.lda@tvcabo.co.mz)

Maputo

Publicidade



## Conectando o seu negócio pelo mundo digital

O internet Banking Corporate do Barclays proporciona-lhe uma vasta gama de soluções práticas e inovadoras para ajudar o seu negócio a crescer.

Para mais informações dirija-se à agência mais próxima.

Internet Banking  
Corporate

 **BARCLAYS**

Barclays é o nome comercial do Barclays Bank PLC e das suas filiais. O Barclays Bank PLC está registado na Inglaterra, com número de registo 1026167. Autorizado e regulado pela Financial Services Authority, com número de registo 122702. Sede de registo: Churchill Place, Londres E14 5HP.

## Flash Points

### Congresso sobre Psicologia e Psicoterapia

#### SOB O LEMA "Da guerra a uma nova economia global"

Decorreu em Maputo o Congresso Nacional sobre Psicologia e Psicoterapia organizado pela Associação de Psicologia de Moçambique, em parceria com a Universidade Politécnica.

Trata-se de um congresso, cujo tema de fundo foi a mudança do paradigma da guerra para a paz, iniciada com a assinatura do Acordo Geral de Paz em 1992, onde os objectivos comuns eram de ter, em Moçambique, uma economia dinâmica, inclusiva e livre do espectro da pobreza, uma sociedade mais humana e mais justa.

### Afrocentricidade

**FOI LANÇADO** na passada quarta-feira, na Universidade Eduardo Mondlane, em Maputo, o livro "**Afrocentricidade - Complexidade e Liberdade**", da autoria de **Ergimino Pedro Mucale**, docente daquela instituição de ensino superior.

A obra tem como principal temática o Afrocentrismo, abordando questões que têm a ver com a revalorização de África, trazendo aos africanos a consciência do que foi este continente, antes da colonização, os principais factores que ditaram a sua colonização e o que se pode fazer, actualmente, para que as liberdades e as independências africanas sejam efectivas.

### Philips doa painéis solares

**A ROYAL PHILIPS** em parceria com a Federação Holandesa de Futebol doou terça-feira dia 28 de Maio corrente, na Embaixada da Holanda, quatro painéis solares, para o campo de futebol da Escola Secundaria da Polana em Maputo.

Esta acção decorreu a par do *Road Show* ao nível da cidade de Maputo, e pretende-se com esta iniciativa, instalar painéis solares em vários locais de Moçambique.

### Samsung de vento em popa

**OS SMARTPHONES DA MARCA Samsung**, modelo *Galaxy S4*, ultrapassaram a fasquia de 10 milhões de unidades

vendidas em menos de um mês, após o seu lançamento no mercado mundial a 27 de Abril passado.

Estima-se que o aparelho, esteja a registar uma média de venda de quatro unidades por segundo.

Trata-se de um novo recorde estabelecido pela *Samsung*, em termos de vendas mais rápidas em relação a outros aparelhos antecessores. As vendas do *Galaxy S III* atingiram os 10 milhões, 50 dias após o seu lançamento em 2012, enquanto o *GALAXY S II*

### Descoberta animadora

**INVESTIGADORES NORTE-AMERICANOS** conseguiram descrever pela primeira vez a estrutura química do capsídeo do vírus VIH o que permitirá explorar novas terapias para o tratamento da SIDA, de acordo com a revista *Nature*.

O estudo, feito por especialistas da Universidade de Pittsburgh (EUA) concluiu que durante muito tempo os cientistas tiveram dificuldade em decifrar o capsídeo do VIH, a estrutura da proteína que contém o material genético do vírus e que é fundamental para a sua virulência, pelo que estes avanços ajudarão a desenvolver novos medicamentos.

## EFEMÉRIDES

### PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS REGISTADOS NO DIA 31 DE MAIO

#### Dia Mundial Sem Tabaco ou Dia Mundial do Não Fumador & Dia Europeu dos Vizinhos

- 1910 - É fundada a União da África do Sul.
- 1924 - A China reconhece a URSS.
- 1942 - II GUERRA MUNDIAL. Patriotas checos assassinam o dirigente da Gestapo, em Praga, **Heydrich Reinhard**.
- 1962 - Execução, em Jerusalém, do nazi **Adolf Eichmann**, antigo chefe das SS, responsável pela deportação de milhões de judeus para os campos de extermínio.
- 1964 - É lido, por um grupo de teatro, "Grândola", o poema que **Zeca Afonso** escreveu em agradecimento à Sociedade musical Fraternidade Operária Grandolense.
- 1976 - A Indonésia completa a invasão e tomada de Timor-Leste.
- 1983 - O Conselho de Segurança das Nações Unidas condena a ocupação ilegal da Namíbia pela África do Sul.
- 1991 - Assinatura do Acordo de Bicesse, para a Paz em Angola, entre o governo do MPLA, no poder, e a UNITA.
- 2003 - O Concorde da Air France faz a última ligação comercial entre Nova Iorque e Paris.
- 2005 - O antigo director do FBI, **Mark Felt**, revela ter sido a fonte secreta dos jornalistas do Washington Post, "Garganta Funda", durante a investigação do caso Watergate.

PROCURA UM TÁXI  
EM MAPUTO!!!  
OPTE POR ESTE NÚMERO  
**84 5051448**

ONDE ENCONTRA CONFORTO, SEGURANÇA,  
EFICIÊNCIA E UM PREÇO JUSTO



Publicidade

**Pensamento** de: **Dr. João Carlos Trindade\*\***

## Sedição \*

**A**inda sobre o crime de SEDIÇÃO, que, alegadamente, teria fundamentado a detenção do presidente da Associação Médica de Moçambique, Dr. **Jorge Arro**z, na noite de 26 de Maio corrente, convém prestar atenção ao que dispõe o artigo 179 do Código Penal em vigor:

*"Aqueles que, sem atentarem contra a segurança interior do Estado, se ajuntarem em motim ou tumulto, ou com arruído, empregando violências, ameaças ou injúrias, ou tentando invadir qualquer edifício público, ou a casa de residência de algum funcionário público: 1º, para impedir a execução de alguma lei, decreto, regulamento ou ordem legítima da autoridade; 2º, para constranger, impedir ou perturbar no exercício das suas funções alguma corporação que exerça autoridade pública, magistrado, agente da autoridade ou funcionário público; 3º, para se eximirem ao cumprimento de alguma obrigação; 4º, para exercer algum acto de ódio, vingança ou desprezo contra qualquer funcionário, ou membro do Poder Legislativo, serão condenados a prisão até um ano, se a sedição não for armada.*

*1º - Se a sedição for armada, aplicar-se-á a pena de prisão.*

*2º - Se não tiver havido violências, ameaças ou injúrias, nem tentativa de invasão dos edifícios públicos ou da casa de residência de algum funcionário público, a prisão não excederá a seis meses na hipótese do artigo e a um ano na do parágrafo antecedente.*

..... "

- Da simples leitura do dispositivo legal extraem-se facilmente as seguintes conclusões:

### Em termos substantivos:

- A reunião dos representantes de uma classe profissional, numa sala da sede da sua organização e no exercício do direito constitucional à greve, não se pode

confundir com motim ou tumulto. Além disso, para que se verificasse o crime, seria necessário reunir indícios suficientes de que os actos praticados (o ajuntamento em tumulto ou motim...) se destinavam a qualquer dos fins indicados no preceito incriminador: **1** – impedir a execução de alguma lei, decreto, regulamento ou ordem legítima da autoridade; **2** – constranger, impedir ou perturbar no exercício das suas funções alguma corporação que exerça autoridade pública, magistrado, agente da autoridade ou funcionário público; **3** – eximir-se ao cumprimento de alguma obrigação; ou **4** – exercer algum acto de ódio, vingança ou desprezo contra qualquer funcionário ou membro do poder legislativo. Ora, não se afigura, de todo, que tenha sido possível alcançar tais indícios.

### Em termos processuais:

- O crime de sedição, tal como tipificado no Código Penal, é um crime de execução colectiva, pelo que não se compreende que só o Dr. Arro tenha sido detido, invocando-se flagrante delicto. Todas as pessoas que estavam reunidas com ele no momento da detenção deveriam ter sido igualmente conduzidas à esquadra para responderem pela mesma imputação;

- Se a detenção se deu "**em flagrante delicto**", como revelou o porta-voz da Polícia, como se compreende que tenha sido emitido um mandado de captura prévio? Nesse caso, seria dispensado o mandado, pois, "**em flagrante delicto a que corresponda pena de prisão todas as autoridades ou agentes da autoridade devem, e qualquer pessoa do povo pode, prender os infractores**" (artigo 287º do CPP);

- Ainda que se admita a remota possibilidade de terem existido indícios suficientes e de a reunião dos grevistas poder ser qualificada de tumulto ou motim, sempre seria irregular a captura, se o respectivo mandado não respeitasse (como parece ter sucedido, pelos relatos da comunicação social) os requisitos formais do artigo 295º do Código de Processo Penal (CPP) vigente, maxime, do seu nº 2 ("**a indicação do facto que motivar a prisão, ou desse facto e das circunstâncias que, nos termos do artigo**

Cont. na pág. 6

# SORRI DE ESPANTO :-O

Assina o Olá 500 e ganha 500 minutos de conversa, 500 SMS, 50MB e o novo BlackBerry Z10.  
Na mcel, sorris sempre!



Apenas

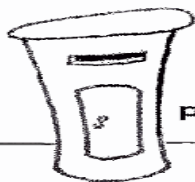
# 3.200MT

por mês x 24 meses



estamos juntos

Publicidade



## Marco do Correio

por MACHADO DA GRAÇA

minuce@gmail.com

**Olá Justino**

**Como vai essa saúde? Do meu lado está tudo bem, felizmente.**

**Só que estou cheio de pena.**

**Vais perguntar de quê, ou de quem, tenho eu pena, mas eu explico-te:**

**Nestes tempos conturbados que vivemos tenho pena daqueles que, por razões de ofício, ou por puro molequismo, aparecem por aí a defender as posições do Governo em situações em que não há defesa nenhuma possível.**

**Quando, para negar as afirmações da Renamo, segundo as quais feriu a tiro 17 agentes da FJR, num recente confronto, aparece um comandante da força policial a afirmar que os tais agentes se feriram acidentalmente ao fugirem em debandada, o porta-voz não se deve ter apercebido do ridículo do que estava a dizer, mesmo se fosse verdade. O que, muito provavelmente, não era.**

**Pois se uma força policial, equipada com dois veículos blindados, foge em debandada desordenada, a ponto de 17 se ferirem, perante homens a pé, que retrato é que isso dá da prontidão combativa dessa força?**

**Quando vemos e ouvimos pessoas a torcer a interpretação das leis, de forma escabrosa, para justificar actos ilegais das autoridades, como no recente caso da prisão do Dr. Arroz, não é de se ter pena dessas pessoas? Elas não são estúpidas e sabem que o que estão a dizer é falso, mas mandam-lhes dizer aquelas coisas e lá vão elas debitar o recado, para não perderem os benefícios do cargo que ocupam. A sua dignidade fica debaixo da cama, escondida, para não atrapalhar frente aos microfones.**

**Quando um deputado, e professor da Faculdade de Direito, interpreta as leis de forma totalmente abusiva, ridicularmente abusiva, para defender o tacho onde chafurda, não tem consciência da forma como vai ser encarado pelos seus alunos, ao entrar na sala de aulas? Tem, mas está-se nas tintas para isso desde que possa continuar a meter o focinho na pocilga.**

**São esses os desgraçados de quem tenho pena. Até por uma questão de carácter anatómico: é que são pessoas que nasceram sem coluna vertebral, o que as leva a rastejarem pela vida, em vez de adoptarem a posição vertical, erecta. E, ao rastejarem, estão com os seus delicados narizes mais perto do chão e de todas as suas imundícies. O que deve ser desagradável.**

**É nem sequer a roupa e os perfumes caríssimos, comprados com o dinheiro mal ganho, lhes retiram o aspecto repelente, viscoso.**

**Enfim, tenho pena deles, embora saiba que ninguém os obrigou a seguir aquele caminho. Que fazem o que fazem por sua livre vontade e com o olhar nos benefícios.**

**Acho que é mesmo especialmente por isso que tenho pena deles...**

**Um abraço para ti do**

Cont. da pág. 5

## Sedição \*

291º, justificam a captura"). Neste caso, ter-se-ia, inclusivamente, violado o disposto no nº 3 do artigo 64 da Constituição;

- Tendo em conta que ao crime caberia, na pior das hipóteses, a pena de prisão até um ano, tudo o que a Polícia poderia, legalmente, ter feito após a condução do "arguido" à Esquadra era notificá-lo para se apresentar no tribunal competente no dia seguinte, para eventual julgamento em processo sumário, e não conduzi-lo para uma cela, pois nos crimes punidos com pena de prisão não superior a um ano não é permitida a prisão preventiva (artigo 286º do CPP).

Em resumo, mais uma vez a Polícia revelou ineptidão e falta de competência no cumprimento das normas processuais, sendo legítimo supor que os reais motivos da detenção tenham sido outros, que não aqueles que, de forma atabalhoada, foram tornados públicos.

\* Título e sublinhados da responsabilidade do *Cm*

\* \* A prisão do Dr. Jorge Arroz por alegada "sedição" analisada pelo Dr. João Carlos Trindade, Juiz Conselheiro do Tribunal Supremo, Jubilado, no Facebook

## Correio da manhã

Preencha este cupão de assinatura e devolva-o através do fax 21305328 Maputo

SIM, desejo assinar o **Correio da manhã**, por fax ou e-mail, por um período de ----- meses.

Assinatura mensal Instituições: USD35; Embaixadas ou ONG estrangeiras USD50. O valor pode ser pago em METICAIS, EURO ou ZAR, ao câmbio oficial do dia da assinatura do contrato.

O pagamento pode também ser efectuado através de depósito bancário nas contas abertas em nome da **SOJORNAL**

Nome/Entidade: .....

Morada: ..... Telefone: .....

\_\_\_ / \_\_\_ /2013 ..... Fax:.....

Assinatura